



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 04 Tavares - PB, Sexta Feira, 11 de Abril de 2025**

**EDIÇÃO Nº DCCXCI**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.048, 09 DE ABRIL DE 2025

*Decreta luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor aposentado, João de Andrade Nunes, servidor aposentado deste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. João de Andrade Nunes, conhecido como João Andrade, ocorrido aos 09 de abril 2025;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados como servidor efetivo, que atuou cerca de 21 (vinte e um) anos como Vigilante da Prefeitura Municipal de Tavares;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. João de Andrade Nunes, em razão dos relevantes serviços prestados como servidor efetivo, que atuou cerca de 21 (vinte e um) anos como Vigilante da Prefeitura Municipal de Tavares;

**Art. 2º.** Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 09 de abril de 2025.

**Genildo José da Silva**  
Prefeito Constitucional

### DECRETO Nº 1.048, 11 DE ABRIL DE 2025

*Decreta a mudança da feira livre de maneira excepcional para a terça-feira.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

**CONSIDERANDO** que o feriado de Tiradentes (21 de abril) neste ano de 2025 recai em uma segunda-feira, conforme calendário nacional

**CONSIDERANDO** que a feira livre do município de Tavares/PB é realizada de maneira fixa na segunda-feira;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado que a feira livre prevista para o dia 21 de abril, na segunda-feira, será realizada de maneira excepcional na terça-feira, dia 22 de abril de 2025;

**Art. 2º.** Que se dê conhecimento deste ato à toda sociedade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 11 de abril de 2025.

**Genildo José da Silva**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº. 224/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da

Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

**CONSIDERANDO** que a Lei 1.036/2025 criou o cargo de Coordenador de ACS e ACE, o ocupante será nomeado pelo chefe do Poder Executivo e deverá ser servidor efetivo da respectiva categoria profissional, com experiência comprovada de, no mínimo, três anos.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar **MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES**, portadora do RG nº 2571646 SSP-PB e CPF nº 042.465.584-51, Agente de Combate as Endemias do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.437**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)**, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art.2º** A Coordenadora de ACS e ACE será remunerada por meio de gratificação mensal, conforme a Lei Municipal.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Abril de 2025.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº. 225/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I** – Nomear **MARIA JOSEILDA FLORENTINO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2516508 SSDS/PB e CPF nº 043.155.774-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.997, lotada na Secretaria de Saúde.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Abril de 2025.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº. 226/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I** – Exonerar **ERICA BEATRIZ MENDES ROBERTO**, portadora do RG nº 3.913.668 SSDS/PB e CPF nº 108.713.254-11, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EXPEDIENTE**, símbolo CC5, Matrícula nº 53.911, lotada no Gabinete do Prefeito.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 11 de Abril de 2025.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EDITAL Nº 001/2024 EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 101/2000, bem como ao previsto no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988; CONVIDA toda a população do Município de Tavares, para AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de discutir propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO 2026), Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2026 e Plano Plurianual 2026-2029; a ser realizada no dia 23 de abril de 2025; às 09h00, no Auditório da Escola Reunida Padre Tavares desta Cidade de Tavares/PB. Tavares/PB, 11 de abril de 2025.

**GENILDO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito